

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

33º de Emancipação Político-administrativa. 32º de Instalação do Município.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2023. ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO DE MESA Nº3, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

- Art. 12. Todas as diárias concedidas serão divulgadas no sítio oficial do Poder Legislativo, contendo no mínimo, as seguintes informações:
 - I O nome do beneficiário das diárias.
 - II Relação de diárias pagas.
 - III A quantidade de diárias recebidas.
 - IV O valor total das diárias.
 - V As datas de saída e de retorno.
 - VI O local de destino.
 - VII Informação do evento.

	Relação de diárias:	Valor total –	Data de saída e	Destino
Nome/Função	valor – R\$ X dias	R\$	retorno	
Ver. Viviane de Quevedo Alves –	R\$ 1.018,44 (X4,5)		Saída : 18/08/2025	Porto
Presidente		R\$ 4.582,98	Retorno: 22/08/2025	Alegre/RS

Curso presencial promovido pelo INLEGIS

Assuntos/Temas: ENCONTRO DE BOAS PRÁTICAS PARA O PODER PÚBLICO: GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA - Inteligência Artificial Aplicada Orientações sobre Patrimônio, Gestão e Fiscalização Orçamentária, Controle de Gastos Públicos, Desapropriação e Regularização Fundiária, Engajamento Comunitário e Participação Popular, Comunicação Estratégica e Gestão de Imagem, Transparência e Governo Digital, Responsabilidade Civil dos Municípios por Omissão e Danos, e demais temas.

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

33º de Emancipação Político-administrativa. 32º de Instalação do Município.



"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." — Maquiavel